



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de inexigibilidade de licitação para **Contratação de Escritório de assessoria e perícia contábil para prestação dos serviços especializados na recuperação contribuição previdenciária patronal e contribuição previdenciária dos servidores públicos recolhidas (pagas) a maior ou indevidamente homologando os créditos apurados nos órgãos competentes.**

ITAITUBA - PA, 12 de Maio 2025.


NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
PREFEITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Nicodemos Alves de Aguiar

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **Contratação de Escritório de assessoria e perícia contábil para prestação dos serviços especializados na recuperação contribuição previdenciária patronal e contribuição previdenciária dos servidores públicos recolhidas (pagas) a maior ou indevidamente homologando os créditos apurados nos órgãos competentes.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2025, Atividade 04.061.0010.2.013 – Man. das Atividades da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros servi. ter. pessoa jurídica.

ITAITUBA - PA, 13 de Maio de 2025

Setor Responsável